CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.º

Assunto:

L E I Nº 216, de 16/4/64

CONCEDE TITULO HONORÁRIO DE CIDADÃO POUSOALTENSE AO EXMO.SR.MANOEL FERREIRA DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta:

Artigo 1º- Fica considerado cidadão honorário de Pouso Alto, o Exmo.Sr.Manoel Ferreira da Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando a caridade publica dêste municipio.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a expedi o diploma respectivo a ser entregue ao homenageado.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO em 16 de abril de 1.964.

José Pereira Sobrinho

Presidente da Câmara

Vice- Presidente

Benedito Nogueira

Secretário.